



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Nº2056/2016**

**Data da disponibilização: Quinta-feira, 01 de Setembro de 2016.**

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

**PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 168/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 27.230/2015, CONSIDERANDO a necessidade de designar defensor dativo para atuar nos procedimentos administrativos disciplinares em que o servidor indiciado seja revel, conforme disposto no § 2º do art. 164 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor GERCIVALDO LORERO JUNIOR, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para atuar como defensor dativo no Processo Administrativo Disciplinar acima mencionado, no qual o indiciado, ESDRAS EMMANUEL DE SOUSA GÔES, deixou de apresentar defesa no prazo legal

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Goiânia, 30 de agosto de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª GP/DG nº 169/2016

Altera a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 130/2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o inciso I, do 8º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 130/2016 que passa a vigorar com a seguinte redação: "I – 13,28% (treze vírgula vinte e oito por cento) do contrato de fornecimento de mão de obra para a prestação de serviços de copeiras, garçons e encarregado de serviço, a partir de 1º de outubro de 2016."

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Goiânia, 31 de agosto de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 170/2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18672/2016,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho PAULO SÉRGIO PIMENTA de Goiânia-GO a Itumbiara-GO, nos dias 09 e 10/09/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar da solenidade de inauguração do Foro Trabalhista de Itumbiara-GO, a realizar-se no dia 9 de setembro de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de agosto de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

**Portaria GP/DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT18ª GP/DG/SGPe Nº 387/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta no PA nº 3.479/2015;

CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, nos termos da Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015;

CONSIDERANDO que a autoridade competente para autorizar o teletrabalho pode, a qualquer momento, revogar tal autorização;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, IV, e parágrafo único, e art. 15 da Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Revogar, com efeitos a partir de 24/08/2016, a autorização anteriormente concedida à servidora POLLIANNA OLIVEIRA MIRANDA ROCHA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, código s012272, lotada na Secretaria de Cálculos Judiciais, para trabalhar em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais da referida servidora junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de agosto de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL****Portaria****Portaria SCR/SM**

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 197/2016

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 18.099/2016,

**R E S O L V E :**

Convocar, pela lista de antiguidade, o Juiz do Trabalho JOÃO RODRIGUES PEREIRA, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, para, nos termos do artigo 28 da Resolução Administrativa nº 54-A/2013 e das Resoluções Administrativas nº 35 e 36/2016, atuar no Gabinete do Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, com afastamento da Unidade Judiciária originária, no período de 22 de setembro a 21 de outubro de 2016, em virtude de férias do magistrado.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de agosto de 2016.

Assinado eletronicamente

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

Em exercício

**DIRETORIA GERAL****Portaria****Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 469/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18666/2016,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento do servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO de Goiânia-GO a Itumbiara-GO, nos dias 09 e 10/09/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Conduzir veículo oficial para a equipe da Divisão de Comunicação Social e Cerimonial em viagem para inauguração do complemento das obras de construção da sede própria do Fórum Trabalhista de Itumbiara-GO, conforme PA 18363/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de agosto de 2016.  
 [assinado eletronicamente]  
 RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA  
 DIRETOR-GERAL CJ-4

### Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
 PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 856/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o teor dos Processos Administrativos – PA Nº 13276/2016 e Nº 17900/2016,

RESOLVE:

Considerar removida a servidora ALETHEIA JUNE D ALMEIDA VILAMIU MC MANNIS, código s203266, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Goiás para o Quadro de Lotação Provisória, a partir de 23 de agosto de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de agosto de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### Despacho

### Despacho SGPE

Processo Administrativo nº: 17493/2016

Interessada: CINTHIA VIDOR DE SOUZA BASTOS NOGUEIRA

Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição.

Decisão: Averbação do tempo de contribuição em seus assentamentos funcionais, para fins de aposentadoria e disponibilidade, no total de 7.467 dias, conforme certidão emitida pelo INSS.

\* Republicado por ter saído no DEJT nº 2053/2016, disponibilizado em 29/08/2016, pág 16, com erro material.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 17679/2016 – SISDOC.

Interessada: Juíza do Trabalho Substituta Célia Martins Ferro.

Assunto - Elogios, nos seguintes termos:

"Considerando que a 13ª Vara do Trabalho de Goiânia foi apontada na 7ª Pesquisa de Satisfação de Clientes como a unidade judiciária que mais se destaca na prestação jurisdicional quanto à qualidade dos serviços prestados e a confiabilidade nas informações fornecidas ao público em geral;

Considerando que ao final do 1º semestre do ano em curso, computando os dados de janeiro a junho/2016, praticamente todas as metas nacionais da Justiça do Trabalho foram cumpridas por esta Unidade;

Considerando que na ata de correição ordinária deste ano de 2016 foi destacada a eficiência da 13ª Vara do Trabalho na entrega da prestação jurisdicional (notícia em anexo), sem o registro de nenhuma recomendação;

Venho por meio deste requerer que seja autorizado o registro de ELOGIOS nos assentamentos funcionais dos servidores lotados nesta Unidade: THAIS CHALUB LIMA, MARCELO FARIA DE SÁ, VERÔNICA FERREIRA BUENO, LEONARDO TELLES ALVES DA COSTA, MÁRCIA BEATRIZ RIGONI, KÁTIA MARIA SALGADO DO NASCIMENTO, GISLAYNE OLIVEIRA UCHÔA, LUANA LUCENA VASCONCELOS, VANESSA RIBEIRO DE SOUSA, EVELINE MARIA CAMARGO BARBOSA, DIOGO PINHEIRO JUCÁ, THIAGO FERNANDES GONÇALVES e GEOVANE BATISTA DOS SANTOS.

Cumpr-me registrar o comprometimento, a dedicação, o empenho, o profissionalismo e o elevado espírito público de cada um, sem deixar de lado o convívio social harmonioso no ambiente de trabalho".

Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 18.183/2016

Interessada: Maria Ângela Staciarine.

Assunto: indenização de férias.

Decisão: deferido.

## ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/DG	1		Portaria GP/DG/SGPE

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2	
Portaria	2	
Portaria SCR/SM	2	
DIRETORIA GERAL	2	
Portaria	2	
Portaria DG	2	
Portaria DG/SGPE	3	
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3	
Despacho	3	
Despacho SGPE	3	